



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 366, DE 1º DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo de comissão para atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2018.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso XII e XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 234, de 6 de maio de 2021; o e-mail encaminhado pelo Presidente da Comissão para a Secretária do Gabinete, em 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão possa concluir os trabalhos sobre a atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, conforme discussões realizadas na 3ª Reunião Ordinária do Consuni de 2021.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a minuta de Resolução para deliberação do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA